

9	YVY FOZ - valorizar o local para sua projeção global	1. Ana Carolina Rocha Marinho 2. Beatriz de Melo Palácio 3. Julia Juvencio Matos 4. Jeanne Helena Delava de Oliveira	Gustavo Oliveira Vieira	6,54	Desclassificado
10	Construção de um protótipo de turbina hidrocínética	1. Marcos Aurélio de Araujo 2. Kleber Gomes Ramirez	Oswaldo Hideo Ando Junior	6,45	Desclassificado
11	Site para comércio de drogas (IDrug)	1. Abner de Almeida Costa 2. Anton Simen 3. Mauro Noobloth 4. Nicolas Iunovich Konig	Raphael Fortes Infante Gomes	6,17	Desclassificado
12	Novos artistas no meio digital	1. Andrea Vaca Gil 2. Alejandra Gutierrez Paz 3. Paola Andrea Ramirez Peña 4. Juan Diego Bello Herrera	André de Souza Macedo	5,44	Desclassificado
13	Café Latinoamérica	1. Claudio Magalhães Santana 2. Maria Alejandra Paez Jerez 3. Cristian Andres Ibañez Rodriguez 4. Benjamín Cuevas	Gilson Batista de Oliveira		Desclassificado
14	Estratégias e Indicadores de Capacitação para uma Gestão de Recursos Humanos Sustentável.	1. Aline Cristiane Rocha Lacerda 2. Maria Laura de Souza Pereira	Kátya Regina de Freitas Zara		Desclassificado

Publique-se.

DANUBIA FRASSON FURTADO
24 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 01/2020 /ILACVN

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I – RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, Titular;

II – DANIEL LUIZ NEDEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1379112, Suplente;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 771/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
23 de setembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 21/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do edital nº18/2020/ppgppd de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos parcela complementar.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Os recursos complementares (parcela dois) do PROAP/CAPES 2020, para auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos, seguindo o critério do item 3.2 do Edital 18/2020/PPGPPD, ficam assim distribuídos:

Mestrando(as)	Valor Concedido
Daiani Scheffer	R\$1842,73
Fernando Carneiro Pires	R\$1842,73
Jackson José Sales Miranda Junior	R\$1842,73

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
23 DE SETEMBRO 2020

EDITAL Nº 8/2020/PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que regulamenta os procedimentos para a rematrícula dos alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, em turmas virtuais do Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE):

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a autorização para suspender a obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestres letivos de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, a partir do mês de setembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020; e

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020;

1. Das disciplinas

1.1. No Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, serão ofertadas 03 (três) turmas virtuais, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>.

1.2. Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de:

1.2.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

1.2.2. ocorrer alteração dos docentes, locais, AVA's e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2. Das rematrículas

2.1. A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de login e senha, pessoal e intransferível.

2.2. Para efetuar as rematrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>>.

2.3. Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

3. Dos recursos administrativos

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo II, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

4. Do cronograma

4.1. As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 23/09/2020
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 23/09/2020
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 25/09/2020
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 27/09/2020
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 28/09/2020
Realização do ajuste das rematrículas	Até 28/09/2020
Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3	De 14/09/2020 a 23/12/2020
Consolidação das turmas virtuais do Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3	Até 23/12/2020

5. Das disposições finais

5.1. A rematrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos:

5.1.1. ao Ensino Remoto Emergencial (ERE);

5.1.2. aos Períodos Especiais Emergenciais (PEE);

5.1.3. às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>.

5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>> e divulgados nas turmas virtuais do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3. Não serão deferidas as rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula ou o acesso do aluno às AVA's.

5.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se

matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 008/2020

TURMAS REMOTAS OFERTADAS NO PRIMEIRO PERÍODO ESPECIAL EMERGENCIAL DO ANO DE 2020

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
25 (vinte e cinco) vagas	Disciplina obrigatória "Seminários de Pesquisa"	Dra. Maria Claudia Gross Dr. Carlos Henrique Schneider	Aulas condensadas, distribuídas em 11 (onze) encontros: -aula síncrona, das 13h00 às 14h00, do dia 28 de setembro de 2020, segunda-feira à tarde; -aulas assíncronas, nos dias 29 e 30 de setembro de 2020; -aulas assíncronas, nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 13 de outubro de 2020.	Sim, somente para os alunos especiais ativos e matriculados em 17/03/2020	Não
30 (trinta) vagas	Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos"	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -aos sábados à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 17, 24 e 31 de outubro de 2020; -aos sábados à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2020; e -aos sábados à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2020.	Sim	Sim
10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Tópicos de medicina regenerativa: terapia gênica e terapia celular"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -aos sábados à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 17, 24 e 31 de outubro de 2020; -aos sábados à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2020; e -aos sábados à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2020.	Sim	Não

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 008/2020

APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO DE REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES EM TURMAS VIRTUAIS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL, DO PRIMEIRO PERÍODO ESPECIAL EMERGENCIAL DO ANO DE 2020

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Nome completo do(a) aluno(a): _____

Número de matrícula: _____

JORGE LUIS MARIA RUIZ
18 de setembro de 2020

(UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, nos termos do Edital PPG-BC nº. 008/2020, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das matrículas dos alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, em turmas virtuais do Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE):

1. Das matrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) todas as matrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 008/2020.

1.2. Não houve solicitações de matrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das matrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 008/2020.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
24 de setembro de 2020

EDITAL Nº 9/2020/PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal de Integração Latino-Americana